



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000441/2025
Processo: 11119-00 2025
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a tradicional "Festa de Santo Antonio do Seminário Santo Antonio e da Catedral Metropolitana - Arquidiocese de Juiz de Fora por ocasião da Celebração do Centenário Diocesano e do Centenário do Seminário Arquidiocesano Santo Antonio"

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 441/2025, que "Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a tradicional "Festa de Santo Antonio do Seminário Santo Antonio e da Catedral Metropolitana - Arquidiocese de Juiz de Fora por ocasião da Celebração do Centenário Diocesano e do Centenário do Seminário Arquidiocesano Santo Antonio."

Após análise minuciosa, verificamos que a proposição está em plena conformidade com os princípios e disposições legais e constitucionais aplicáveis, não sendo identificado nenhum vício que possa comprometer sua regularidade.

Dessa forma, manifestamos pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto autorizando seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de dezembro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

